



LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.497, DE 29 DE ABRIL DE 2000.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 2.291, DE 11 DE MARÇO DE 1997.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei;

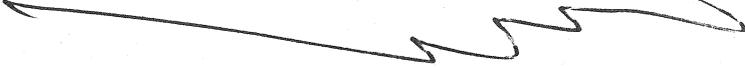
Artigo 1º - Ficam revogados os artigos 2º da referida lei, bem como seu parágrafo único, o artigo 3º, artigo 4º e o artigo 5º.

Artigo 2º - O inciso I do artigo 3º, passa a ser o artigo 2º desta Lei

Artigo 3º - O inciso II do artigo 3º ~~passa a ser o artigo 3º.~~

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de abril de 2000.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação